

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Secretaria Executiva
Diretoria de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017
PROCESSO Nº 03110.021140/2016-38

OBJETO: Contratação de serviços contínuos de plotagem, com o fornecimento de equipamentos, manutenção, suporte técnico, assistência técnica, treinamento de servidores, com todos os insumos necessários à execução dos serviços, inclusive papel, para atendimento das unidades do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), no Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ESCLARECIMENTO II

PERGUNTA: *“Gostaria de solicitar se possível adequação ao edital em epígrafe para que possa motivar um maior número de participantes garantindo assim a administração pública uma melhor concorrência e em consequência uma aquisição mais vantajosa. No Anexo A do - Termo de Referência – CARACTERÍSTICAS DE EQUIPAMENTOS DO TIPO I e TIPO II diz que: 1.14 e 2.12. O equipamento deve apresentar compatibilidade com os seguintes Sistemas Operacionais: Windows XP, Windows 7, 8 e 10 (32 e 64 bits) e Linux (Ubuntu 8.04 ou superior); Para que tenha uma melhor oferta podemos desconsiderar a exigência de compatibilidade com o sistema Linux (Ubuntu)?”*

RESPOSTA: O aviso de licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 21/2017, foi publicado no Diário Oficial da União em 20/07/2017, com abertura das propostas prevista para o dia 01/08/2017, às 9:00 horas.

De acordo com os subitens 19.5 e 20.9 do Edital, os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública e os enviados após o término do expediente do último dia para interposição, ou seja, após as 18:00 horas – horário de Brasília-DF, serão considerados intempestivos, conforme preceitua o art. 63, inc. I da Lei nº 9.784, de 1999.

Portanto, considerando que o dia 01/08/2017 foi estabelecido para a abertura da sessão, e que não se computa o dia do início, o primeiro dia útil anterior, na contagem regressiva para a realização do certame é o dia 31/07/2017; o segundo é o dia 28/07/2017 e o terceiro é o dia 27/07/2017. Logo, conforme subitem 19.5 do Edital, qualquer pessoa poderia solicitar esclarecimento referente ao instrumento convocatório do Pregão até às 18:00 horas do dia 27/07/2017, horário em que se encerra o expediente deste Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e, portanto, o prazo para solicitar esclarecimentos.

O presente pedido de esclarecimento foi enviado por meio eletrônico, para o endereço cpl@planejamento.gov.br, no dia 31/07/2017 às 09h24min, portanto, resta configurada sua intempestividade.

No entanto, embora intempestivo, visando maior transparência e segurança jurídica na condução do certame, com o objetivo de atender a finalidade pública, conforme manifestação da área técnica informamos que será retirada a exigência de compatibilidade com o Sistema Operacional Linux, nos itens 1.14, 2.12 do Anexo “A” e do item 3.6 do Termo de Referência, como também, do modelo de Proposta Comercial e da minuta do Contrato do Edital, já que não há no parque computacional do MP computadores Linux.

Diante do exposto, tendo em vista o esclarecimento acima, comunicamos que o Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2017 será adequado, o que ensejará a devolução do prazo de abertura da licitação aos interessados.

Brasília- DF, 31 de julho de 2017.

CELMA LUIZA PITA FERREIRA
Pregoeira